



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de
Serro

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0015329/2021-28

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	2100.01.0015329/2021-28		IEF-NAR Serro/URFBio Jequitinhonha
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A		CPF/CNPJ: 02.359.572/0003-59	
Endereço: Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 8º andar		Bairro: Santa Lúcia	
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.360-740	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A		CPF/CNPJ: 02.359.572/0003-59	
Endereço: Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 8º andar		Bairro: Santa Lúcia	
Município: Belo Horizonte	UF:	CEP: 30.360-740	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Petiro São Jorge; Petiro São João; Sítio Gondó;		Área Total (ha):36,0852; -	

Denominação: Fazenda Rêrô São Jorge, Rêrô São João, Sítio Guriú,		98,5089; - 1,5193;		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):		Município/UF: Conceição do Mato Dentro - MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3117504-E7D2.88D5.8322.424C.B03C.F9D4.9E88.6EFB				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo		2,022	ha	
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP		2,625	ha	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		18 / 0,9499	uni/ha	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Infraestrutura		Contenção de sedimentos	5,597	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,728	Floresta Estacional Semidecidual	Inicial	0,728
Mata Atlântica	3,3781	Floresta Estacional Semidecidual	Médio	3,3781
Total:	4,1061		Total:	4,1061
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa	Uso interno no imóvel	290,3988	m ³	
Madeira de floresta nativa	Uso interno no imóvel	181,9815	m ³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Marcos Felipe Ferreira Silva - MASP 1460925-9 Data da Vistoria: 28/04/2021				
9. VALIDADE				
Data de Emissão:07/10/2021	Observações:			
Validade: 3 (três) anos	ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.			
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				
			Coordenada	

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	Sirgas 2000	23k	664647	7905765
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP	Sirgas 2000	23k	664508	7905806
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	664729	7905957

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

-Pela intervenção no bioma da Mata Atlântica, em vegetação secundária em estágio médio de regeneração, será realizada compensação em área total de 6,8168 ha. A compensação será realizada na modalidade conservação e manejo, na Fazenda Empoeira, em área de 3,4038 ha recoberta por FES em estágio médio de regeneração, entre as coordenadas UTM|SIRGAS2000|23K 1 - X: 673987 / Y: 7911078 e 2 - X: 673950 / Y: 7910772. E na modalidade recuperação/plantio será realizada a compensação na Fazenda Diamante, em área de 3,413 ha, em 5 glebas diferentes, entre as coordenadas UTM|SIRGAS2000|23K **Gleba 1** 1- X: 684474 / Y: 7879189 e 2- X: 684318 / Y: 7879170, **Gleba 2** 1- X: 684458 / Y: 7879259 e 2 - X 684271 / Y: 7879241 , **Gleba 3** 1- X: 684229 / Y: 7879395 e 2- X: 684171 / Y: 7879319, **Gleba 4** 1- X: 684171 / Y: 7879383 e 2- X: 684111 / Y: 7879352 e **Gleba 5** 1- X: 684085 / Y: 7879260 e 2- X: 684113 / Y: 7879115. Deverão ser seguidas as metodologias propostas no projeto de **Compensação Florestal - Intervenções Vertente Oeste**.

-Pela intervenção em APP será implantado o PTRF em áreas que possuem área de uso alternativo do solo que totalizam 2,6549 ha, na modalidade recuperação/plantio, na Fazenda Empoeira, em 7 glebas diferentes entre as coordenadas UTM|SIRGAS2000|23K **Gleba 1** 1- X: 674107 / Y: 7912804 e 2 - X: 674151 / Y: 7912928, **Gleba 2** 1- X: 674242 / Y: 7912816 e 2- X: 674152 / Y: 7913034, **Gleba 3** 1- X: 674083 / Y: 7912940 e 2- X: 674135 / Y: 7913027, **Gleba 4** 1- X: 674137 / Y: 7913030 e 2- X: 674143 / Y: 7913049, **Gleba 5** 1- X: 674122 / Y: 7913052 e 2- X: 674036 / Y: 7913098, **Gleba 6** 1- X: 674015 / e 2- 7913120 X: 674038 e Y: 7913235, **Gleba 7** 1- X: 673962 / Y: 7913252 / 2- X: 673850 / Y: 7913162. Para tal, a área deverá ser isolada e conduzido a regeneração das espécies conforme metodologia proposta no projeto de **Compensação Florestal - Intervenções Vertente Oeste**.

-Para compensação por supressão de espécies ameaçadas será realizado o enriquecimento de vegetação nativa na fazenda Diamante, na proporção de 25 indivíduos para cada um que for suprimido. No total serão plantados 4.275 indivíduos, sendo 375 de *Apuleia leiocarpa*, 3.400 indivíduos de *Dalbergia nigra*, 125 indivíduos de *Cedrela fissilis*, 275 indivíduos de *Euterpe edulis* e 100 indivíduos de *Zeyheria tuberculosa*, a serem plantados em uma área de 10,4317 ha entre as coordenadas UTM|SIRGAS2000|23K **Gleba 1** 1- X: 684087 / Y: 7879298 e 2- X: 684220 / Y: 7878469 e **Gleba 2** 1- X: 683464/ Y: 7878166 / 2- X: 683381 / Y: 7878649. Deverá ser seguida a metodologia proposta no projeto de **Compensação Florestal - Intervenções Vertente Oeste**.

-Pela supressão de vegetação ativa não autorizada, realizada anteriormente à aquisição do imóvel pela Anglo American, a empresa realizará a restauração florestal da área que não será objeto de regularização corretiva. Para a recuperação da área será realizada conduzida a regeneração natural em área de 2,169 ha, coordenadas de referência UTM|SIRGAS2000|23K 1- X: 664611 / Y: 7905447 e 2- X: 664500 / Y: 7905556. Em área de 3,062 ha será feito o enriquecimento com espécies nativas, coordenadas de referência UTM|SIRGAS2000|23K 1- X: 664701 / Y: 7905556 e 2- X: 664454 / Y: 7905423. E em 6,3112 ha será feito a recuperação com plantio de espécies nativas, coordenadas de referência UTM|SIRGAS2000|23K 1- X: 664475 / Y: 7905635 e 2- X: 664116 / Y: 7905741. Deverá ser seguida a metodologia proposta no projeto de **Compensação Florestal - Intervenções Vertente Oeste**.

Adicionalmente à recuperação das áreas degradadas, é proposta a compensação de 13,9442 ha para conservação e manejo em fragmento de mata atlântica em estágio médio de regeneração na Fazenda Empoeira. Coordenadas UTM|SIRGAS2000|23K Gleba 1- X: 673985 / Y: 7911089 2- X: 673888 / Y: 7911275 e Gleba 2 1- X: 673292 / Y: 7912071 e 2- X: 673658 / Y: 7912534. Deverá ser seguida a metodologia proposta no projeto de **Compensação Florestal - Intervenções Vertente Oeste**.

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PUP.	No momento da intervenção
2	Executar compensação por supressão de vegetação secundária em estágio médio de regeneração, em área total de 6,8168 ha. Sendo, na modalidade conservação e manejo, na Fazenda Empoeira, em área de 3,4038 ha recoberta por FES em estágio médio de regeneração, entre as coordenadas UTM SIRGAS2000 23K 1 - X: 673987 / Y: 7911078 e 2 - X: 673950 / Y: 7910772. E na modalidade recuperação/plantio será realizada a compensação na Fazenda Diamante, em área de 3,413 ha, em 5 glebas diferentes, entre as coordenadas UTM SIRGAS2000 23K Gleba 1 1- X: 684474 / Y: 7879189 e 2- X: 684318 / Y: 7879170, Gleba 2 1- X: 684458 / Y: 7879259 e 2 - X 684271 / Y: 7879241 , Gleba 3 1- X: 684229 / Y: 7879395 e 2- X: 684171 / Y: 7879319, Gleba 4 1- X: 684171 / Y: 7879383 e 2- X: 684111 / Y: 7879352 e Gleba 5 1- X: 684085 / Y: 7879260 e 2- X: 684113 / Y: 7879115.	36 meses
3	Executar compensação por intervenção em APP, em área de 2,6549 ha, na modalidade recuperação/plantio, na Fazenda Empoeira, em 7 glebas diferentes entre as coordenadas UTM SIRGAS2000 23K Gleba 1 1- X: 674107 / Y: 7912804 e 2 - X: 674151 / Y: 7912928, Gleba 2 1- X: 674242 / Y: 7912816 e 2- X: 674152 / Y: 7913034, Gleba 3 1- X: 674083 / Y: 7912940 e 2- X: 674135 / Y: 7913027, Gleba 4 1- X: 674137 / Y: 7913030 e 2- X: 674143 / Y: 7913049, Gleba 5 1- X: 674122 / Y: 7913052 e 2- X: 674036 / Y: 7913098, Gleba 6 1- X: 674015 / Y: 7913120 e 2- X: 674038 e Y: 7913235, Gleba 7 1- X: 673962 / Y: 7913252 / 2- X: 673850 / Y: 7913162 .	36 meses
4	Executar a compensação por supressão de espécies ameaçada em área de 10,4317 ha, na fazenda Diamante, com plantio de 4.275 indivíduos, sendo 375 de <i>Apuleia leiocarpa</i> , 3.400 indivíduos de <i>Dalbergia nigra</i> , 125 indivíduos de <i>Cedrela fissilis</i> , 275 indivíduos de <i>Euterpe edulis</i> e 100 indivíduos de <i>Zeyheria tuberculosa</i> , entre as coordenadas UTM SIRGAS2000 23K Gleba 1 1- X: 684087 / Y: 7879298 e 2- X: 684220 / Y: 7878469 e Gleba 2 1- X: 683464/ Y: 7878166 / 2- X: 683381 / Y: 7878649. Todos os indivíduos deverá ser georeferenciados.	36 meses
5	Executar da recuperação da área suprimida irregularmente e que não é alvo da autorização corretiva. Deverá ser conduzida a regeneração natural em área de 2,169 ha, coordenadas de referência UTM SIRGAS2000 23K 1- X: 664611 / Y: 7905447 e 2- X: 664500 / Y: 7905556. Em área de 3,062 ha deverá ser feito o enriquecimento com espécies nativas, coordenadas de referência UTM SIRGAS2000 23K 1- X: 664701 / Y: 7905556 e 2- X: 664454 / Y: 7905423. E em 6,3112 ha deverá ser feito a recuperação com plantio de espécies nativas, coordenadas de referência UTM SIRGAS2000 23K 1- X: 664475 / Y: 7905635 e 2- X: 664116 / Y: 7905741.	36 meses
6	Executar a compensação de 13,9442 ha para conservação e manejo em fragmento de mata atlântica em estágio médio de regeneração na Fazenda Empoeira, pela compensação da vegetação suprimida irregularmente e que não será alvo da regularização corretiva. Coordenadas UTM SIRGAS2000 23K Gleba 1 - X: 673985 / Y: 7911089 2- X: 673888 / Y: 7911275 e Gleba 2 1- X: 673292 / Y: 7912071 e 2- X: 673658 / Y: 7912534.	36 meses
7	Apresentar relatórios semestrais com anexo fotográfico para avaliação da situação das compensações. Informar quais os tratos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio;	Semestralmente até a conclusão do projeto
8	Deverá ser protocolado processo de compensação florestal (minerária) na URFBio Jequitinhonha em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria IEF nº 27/2017.	30 dias

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 07/10/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36359046** e o código CRC **9856E3B3**.

